



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2017**

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. Edson Souza e Silva, CPF n. 240.411.492-15 no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA/DIREF Nº 37/2016, de 12.05.2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 02/2017, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Paper Shop Comercial Limitada - ME, estabelecido na Avenida Tefê, nº 38, Altos - Japiim 1, CEP 69078-000, inscrito no CNPJ sob o nº 63.726.400/0001-07, representado pelo Sr. Pedro Vieira de Castro Filho, CPF 001.676.732-20, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Disco plástico apoios para perfuração compatíveis com perfuradores da marca Kangaro, referência DHP 2320, caixa com 10 (dez) unidades. Marca: Kangaro; Modelo: KC160-109	CX	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
02	Grampeador de papel semi industrial com estrutura metálica, capacidade para grampear, de uma só vez, o mínimo de 150 folhas de papel de gramatura 70 g/m2. Marca: Pointer; Modelo: C200	Unid.	10	R\$ 107,00	R\$ 1070,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0003270-58.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 02/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 06 de abril de 2017.

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria Administrativa

PEDRO VIEIRA DE CASTRO FILHO
CPF nº 001.676.732-20



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/04/2017, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vieira de Castro Filho, Usuário Externo**, em 06/04/2017, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3869474** e o código CRC **17348C83**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>

0003270-58.2016.4.01.8002

3869474v7